

Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo e Gestor, Engº JOSÉ ROBERTO DE RESENDE, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA, com sede na Rua Alemanha, 470, Itaperi, CEP: 60.714-152, Fortaleza/CE, Telefones (85) 3021- 7385, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antônio Bezerra do Vale, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 919.900.413-53, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P077036/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência, com término previsto para 25 de abril de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASSINAM O TERMO: Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Francisco Antônio Bezerra do Vale – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Diego Barbosa Barros – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 05 de abril de 2021. Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF CONTRATANTE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SETEMBRINA E OUTRAS, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor Eng.º JOSE ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P081170/2021. CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO: Promove-se a alteração da planilha de custos, com o acréscimo financeiro de R\$ 269.963,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 6,12% (seis vírgulas doze por cento) de acréscimo. Passando valor do contrato a ser R\$ 4.676.481,97 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASSINAM O TERMO: Jose Roberto de Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. José Railton Teixeira Costa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 05 de abril de 2021. Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 18/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL,** no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e por meio da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e pelo Art.5º, VI do decreto Nº 13.927, de 12 de dezembro de 2016, ambos publicados no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO O a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art. 1º – Atribuir aos servidores DANIELLE DE PINHO MANO, matrícula nº 125775-01 (titular) e, JENNY FÁBIO SILVA FERREIRA, matrícula nº 6081 (Suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Art. 2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 06 de abril de 2021. Francisco Alberto de Almeida - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER – SECEL - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) ALINE DOMINGOS MATOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P067995/2021).** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar Nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26.12.2013), Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos Editais Nº 21/2018 e Nº 22/2018 Reguladores do Certame, dos Editais Nº 54/2018 e Nº 55/2018 de Divulgação Final, do Edital da Oitava Convocação Nº 001/202, assim como do Termo Aditivo Nº 001/2021 do referido Edital. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Técnico da Equipe de Referência do SUAS na função de ASSISTENTE SOCIAL(A) por tempo determinado, nas dependências da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social ou em equipamentos sob sua responsabilidade, submetendo-se à carga horária semanal de 30hs (trinta horas). DOS RECURSOS FINANCEIROS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(s) CONTRATA